



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa RICCI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.000.215/0001-09, com o objetivo de fornecer peças automotivas para a manutenção do veículo micro ônibus escolar, Placa IXU 4028, no valor de R\$ 4.788,74 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Saldanha Marinho, 21 de setembro de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal